



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Valide aqui a certidão. **Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500**

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

53.896
Nº

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº **53.896**

DATA **13** / **12** / **2010**

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Unidade designada pelo n.º 06, da quadra n.º 01, com fração ideal do total do empreendimento de 0,003152845, e área de 360,00m², situado no "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LAGOA AZUL DE PRAIA SECA", no lugar de Lagoinhas, em Praia Seca, em zona urbana do 1.º Distrito deste Município de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, com as seguintes medidas e confrontações: medindo: 12,00m na linha da frente para a Rua "2"; 12,00m nos fundos onde confronta com a área desmembrada; 30,00m pelo lado direito onde confronta com a unidade n.º 05; 30,00m pelo lado esquerdo, onde confronta com a unidade n.º 07.

PROPRIETÁRIA: GURIRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.460.487/0001-83, com sede na Avenida John Kennedy, n.º 183, Loja 05, parte, Centro, Araruama- RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02, às fls. 52.047/52.083/52.091, sob o R.01, na matrícula n.º 44.053, em 12/11/1999, onde figuram como transmitentes: Espólio de Silvina Antunes Pires e René Issa Antunes, conforme Escritura de Compra e Venda lavrada nestas Notas, no livro 521, ato: 072, às fls. 142/3, em 10/11/99, pelo valor de R\$ 20.000,00. Condições: Nenhuma; com posterior registro do Memorial do "Condomínio Residencial Lagoa Azul de Praia Seca" sob o R.02, inscrito sob o número de ordem 197, na matrícula supracitada, em 01/12/1999. - A Convenção de Condomínio encontra-se registrada no Livro n.º 03- Auxiliar, sob o n.º 516 em 13/08/2003. - Araruama, 13 de dezembro de 2010. - Eu, *[assinatura]* Juliana Vieira de Souza - Auxiliar de Cartório, digitei. - Eu, *[assinatura]* Rogério Marinho de Melo - Escrevente, conferi. O Oficial: *[assinatura]*

Araci Candida Pereira Antunes de Souza
Escrevente Substituto
CPTS 81780/023-RJ

Vide Protocolo nº 1886 de 18/10/2006 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)
Vide Protocolo n.º 156.243 de 24/07/13 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)

R.01 - 53.896: COMPRA E VENDA: Nesta data, através da **ESCRITURA DE COMPRA E VENDA**, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Araruama - RJ, no livro n.º 399, às fls. 235-238, Ato n.º 078, em 07/05/2013, devidamente prenotada neste RGI sob o n.º 156.243, em 24/07/2013, o imóvel objeto da presente matrícula, inscrito no Cadastro Imobiliário da PMA sob o n.º 90.250, foi por GURIRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada nesta matrícula, vendido para **ANATILDE QUINQUI RIGUETTI**, brasileira, solteira, maior, comerciante, portadora da carteira de identidade CNH n.º 02766964942, expedida pelo DETRAN/RJ, em 20/12/2007, inscrita no CPF sob o n.º 942.095.967-87, residente e domiciliada na Rua 4, lote n.º 10, quadra 02, Condomínio Lagoa Azul de Praia Seca, Araruama - RJ. **VALOR:** R\$ 20.000,00. **CONDIÇÕES:** Nenhuma. **SERÁ EMITIDA A DOI.** Fonte prevalecente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Apuração avaliação/fiscal constante do ITBI - valor de R\$ 39.977,47. Emols: R\$ 315,97 (Tab.20.1-1) + R\$ 7,58 (Tab. 16-4) + R\$ 17,56 (Tab.16-5); FETJ/RJ 20%: R\$ 68,22; FUNDERJ 5%: R\$ 17,05; FUNPERJ 5%: R\$ 17,05; FUNARPEN 4%: R\$ 13,64; Mutua/Acoterj: R\$10,86; Ato Gratuito/PMCMV 2%: R\$ 6,31. Araruama, 01 de outubro de 2013. Eu, *[assinatura]* Ingrid Lobão Cruz - Auxiliar de Cartório, digitei. Eu, *[assinatura]* Manoela de Almeida Pedro Reis - Auxiliar de Cartório, conferi. O Oficial: *[assinatura]*

[assinatura]
Escrevente Autorizado
Mat. 9.186/73
Filato: RUY99754 (UJ)

Vide Protocolo n.º 161.736 de 13/05/2014 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73) Ar.08

VIDE VERSO

VIDE VERSO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HKPTW-RR2CV-GXSDK-G2AXZ>

MATRÍCULA Nº **53.896**

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Valide aqui a certidão. [ua](https://assinador-web.onr.org/docs/HKPTW-RR2CV-GXSDK-G2AXZ) Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

Av.02 – 53.896: CONSTRUÇÃO: Nesta data, através do requerimento firmado por **Anatilde Quinqui Riguetti**, datado de 13/05/2014, devidamente prenotado neste RGI sob o n.º 161.736, em 13/05/2014, **fica averbada a construção de um prédio residencial com uma área de 118,52m², em total condições de habite-se em 05/05/2014, através do processo n.º 5.563/2014**, edificado no imóvel objeto da presente matrícula, de frente para a **Rua Dois (02) n.º 77**, conforme Certidão de Averbação expedida através do processo n.º 5.563/2014; de 19/03/2014, pela Prefeitura Municipal de Araruama, em 05/05/2014, inscrição municipal n.º **4.10.46.001.0006.00**, inscrição atual **90.250**. Certifico que a Certidão Negativa de Débitos relativos à contribuição previdenciária, referente à construção, não foi apresentada, conforme Art. 589 da CNCGJ/RJ. Certifico mais que foi apresentada a cópia autenticada da Certidão de **Dispensa de Licenciamento Ambiental** n.º 00293/2013, expedida pela Prefeitura Municipal de Araruama, datada de 22/07/2013. Emols: R\$ 372,33 (Tab.20.3-1) + R\$ 8,02 (Tab. 16-4); FETJ/RJ 20%: R\$ 76,06; FUNDPERJ 5%: R\$ 19,01; FUNPERJ 5%: R\$ 19,01; FUNARPEN 4%: R\$ 15,21; Mutua/Acoterj: R\$ 11,49; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: R\$ 7,44. Araruama, 23 de maio de 2014. Eu, **Grigrid Lobão Cruz** – Auxiliar de Cartório), digitei. Eu, **Manessa de Almeida Pedro Reis** – Escrevente), conferi. O Oficial: **(Selo de Fiscalização Eletrônico: EAEW06560-PRM)**

Vide Protocolo n.º 164.365 de 16/09/2014 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)
R.03 – 53.896: COMPRA E VENDA: Nesta data, através do **INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH – SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO, n.º 1.4444.0693249-5**, datado de 04/09/2014; na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4380/64, devidamente prenotado neste RGI sob o n.º 164.365, em 16/09/2014, **o imóvel objeto da presente matrícula, inscrito no cadastro imobiliário da PMA sob o n.º 4.10.46.001.0006.00, foi por ANATILDE QUINQUI RIGUETTI, já qualificada no R.01; vendido para ERLY DE SOUSA**, brasileira, proprietário de microempresa, portador da carteira de identidade CNH n.º 00209874002, expedida pelo DETRAN/RJ, em 09/07/2012, inscrito no CPF sob o n.º 636.594.767-49, e sua mulher **ROSA MARIA FERNANDES DE SOUSA**, brasileira, proprietária de microempresa, portadora da carteira de identidade n.º 048648315, expedida pelo DETRAN/RJ, em 11/04/2003, inscrita no CPF sob o n.º 602.543.437-91, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Estrada do Cafunda, n.º 1757, B1, A1011, Taquara, Rio de Janeiro – RJ; e **como outorgada credora/fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04. **VALOR:** R\$ 350.000,00. **CONDIÇÕES:** Nenhuma. **SERÁ EMITIDA A DOI.** Certifico que foi apresentada a guia de ITBI, controle n.º SMF/11161/2014, devidamente recolhida no ITAU, em 16/09/2014, no valor de R\$ 2.279,33, bem como Certidão de Retificação de ITBI datada de 16/09/2014. Fonte prevalecente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Apuração fiscal/avaliação constante do ITBI – valor de R\$ 350.000,00. Emols: R\$ 1.249,47 (Tab.20.1-1) + R\$ 8,02 (Tab. 16-4) + R\$ 27,87 (Tab.16-5); FETJ/RJ 20%: R\$ 257,07; FUNDPERJ 5%: R\$ 64,26; FUNPERJ 5%: R\$ 64,26; FUNARPEN 4%: R\$ 51,41; Mutua/Acoterj: R\$ 11,49; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: R\$ 24,98. Araruama, 21 de outubro de 2014. Eu, **Grigrid Lobão Cruz** – Auxiliar de Cartório), digitei. Eu, **Kátia Cassia da Silva Barreira** – Auxiliar de Cartório), conferi. O Oficial: **(Selo de Fiscalização Eletrônico: EAIP78874-KLT)**

*** continue na matrícula nº 53.896-02 ***

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/HKPTW-RR2CV-GXSDK-G2AXZ>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Valide aqui a certidão. [ua](https://assinador-web.onr.org.br/docs/HKPTW-RR2CV-GXSDK-G2AXZ) Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel/Fax: (22) 2674-5500

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

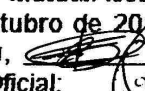
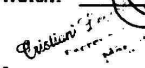
53.896-02
Nº

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº **53.896-02**

DATA XX / XX / XXXX

R.04 – 53.896: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Nesta data, através do **INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH – SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO**, n.º 1.4444.0693249-5, datado de 04/09/2014, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4380/64, devidamente prenotado neste RGI sob o n.º 164.365, em 16/09/2014, o imóvel objeto da presente matrícula, inscrito no cadastro imobiliário da PMA sob o n.º 4.10.46.001.0006.00, foi alienado fiduciariamente em garantia à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada no R.03, figurando como devedores fiduciários **ERLY DE SOUSA**, e sua mulher **ROSA MARIA FERNANDES DE SOUSA**, já qualificados no R.03. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 315.000,00. **CONDIÇÕES:** B – **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** B2 – **ORIGEM DOS RECURSOS:** SBPE; B3 – **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC; B4 – **NORMA REGULAMENTADORA:** HH.200.047 – 18/08/2014 – GEMPF; B5 – **VALOR DE VENDA E COMPRA E COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS:** Valor do financiamento concedido pela Caixa: R\$ 315.000,00; Valor dos recursos próprios: R\$ 35.000,00; B7 – **VALOR TOTAL DA DÍVIDA (FINANCIAMENTO + DESPESAS ACESSÓRIAS):** R\$ 315.000,00; B8 – **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** R\$ 350.000,00; B9 – **PRAZO TOTAL (MESES):** 283 – B9.2 – **Amortização (meses):** 283; B10 – **Taxa de Juros % (a.a.):** B10.1 – **Taxa Juros Bacão:** Nominal: 8,7873 – Efetiva: 9,1500; B10.2 – **Taxa Juros Reduzida:** Nominal: 8,4175 – Efetiva: 8,7499; B11 – **Encargo Mensal Inicial:** B11.1 – **Taxa de Juros Bacão:** Prestação (a+j): R\$ 3.419,74 – **Prêmios de Seguros:** R\$ 519,01 – **Taxa de Administração - TA:** R\$ 25,00 – **Total:** R\$ 3.963,75; B11.2 – **Taxa de Juros Reduzida:** Prestação (a+j): R\$ 3.322,66 – **Prêmios de Seguros:** R\$ 519,01 – **Taxa de Administração - TA:** R\$ 25,00 – **Total:** R\$ 3.866,67; B11.3 – **Vencimento do primeiro encargo mensal:** 04/10/2014; B11.4 – **Reajuste dos Encargos:** de acordo com item 4 do referido contrato; e todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato supra. Fonte prevalecte (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Apuração fiscal/avaliação constante do ITBI – valor de R\$ 350.000,00. Emols: R\$ 1.249,47 (Tab.20.1-1); FETJ/RJ 20%: R\$ 249,89; FUNPERJ 5%: R\$ 62,47; FUNPERJ 5%: R\$ 62,47; FUNARPEN 4%: R\$ 49,97; Mutua/Acoterj: R\$ 11,49; Apos Gratuitos/PMCMV 2%: R\$ 24,98. Araruama, 21 de outubro de 2014. Eu,  (Ingrid Lobão Cruz – Auxiliar de Cartório), digitei. Eu,  (Katia Cassia da Silva Barreria – Auxiliar de Cartório), conferi. O Oficial:  (Selo de Fiscalização Eletrônico: EAIP78875-BAK)

Av.05 – 53.896: CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Nesta data, através do **INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH – SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO**, n.º 1.4444.0693249-5, datado de 04/09/2014 devidamente prenotado neste RGI sob o n.º 164.365, em 16/09/2014, fica averbada a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, emitida nos termos da Lei n.º 10.931, de 02/08/2004, n.º 1.4444.0610932-2, Série: 0514, Local de emissão: Rio de Janeiro - RJ, Data de emissão da CCI: 04/09/2014; 1) CREDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada; 2) DEVEDOR(ES): ERLY DE SOUSA, e sua mulher ROSA MARIA FERNANDES DE SOUSA, acima qualificados; 3) IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL VINCULADO AO CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Matrícula n.º 53.896; 4) GARANTIA: Tipo: Real; Modalidade: Alienação Fiduciária; 5) VALOR DO-.....(continua no verso)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HKPTW-RR2CV-GXSDK-G2AXZ>

MATRÍCULA Nº **53.896-02**

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Valide aqui a certidão. [ua](https://assinador-web.onr.org.br/docs/HKPTW-RR2CV-GXSDK-G2AXZ) Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

(continuação do Av.05 da matrícula nº53.896)...CRÉDITO: R\$ 315.000,00; Data Base: 04/09/2014; 6) CONDIÇÃO DA EMISSÃO: Integral e Cartular, 7) CONDIÇÕES GERAIS DA DÍVIDA: Prazos, em meses: Inicial: 283 - Remanescente: 283 - Amortização: 283; Data do vencimento do primeiro encargo: 04/10/2014; Valores, em reais: Total da dívida: R\$ 315.000,00 - Garantia: R\$ 350.000,00 - Total da parcela: R\$ 3.963,75 - Seguro Morte e Invalidez Permanente: R\$ 491,71 - Seguro de Danos Físicos ao Imóvel: R\$ 27,30; Taxa de juros: Nominal: 8,7873% a.a. - Efetiva: 9,1500% a.a.; Forma de reajuste: Anual; Taxa de juros: Moratórios: 0,033% por dia de atraso - Remuneratórios: 8,7873% a.a.; Atualização monetária: mensal no dia correspondente ao da contratação, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais; Local de pagamento: Rio de Janeiro - RJ; com as demais cláusulas e condições na cédula que ora fica arquivada. Certifico que, em cumprimento ao Art. 543 da CNCGJ/RJ, a cédula averbada acima foi arquivada na pasta própria de n.º 01, sob o n.º 605, cuja imagem encontra-se digitalizada no protocolo n.º 164.365. Emols: Isento; FETJ/RJ 20%: Isento; FUNDPERJ 5%: Isento; FUNPERJ 5%: Isento; FUNARPEN 4%: Isento; Mutua/Acoterj: Isento; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: Isento, conforme Art. 18, § 6º da Lei n.º 10.931/2004. Araruama, 21 de outubro de 2014. Eu, (Katia Cassia da Silva Barreira - Auxiliar de Cartório), digitei. Eu, (Oficial), conferi. O Oficial:

Vide Protocolo nº 185.343 de 04/08/2018 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)
Vide Protocolo nº 181.405 de 13/01/2019 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73) Cancelamento em 03/05/2019
Vide Protocolo nº 191.881 de 27/11/2019 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73) AVOG
Vide Protocolo nº 202.064 de 18/02/2022 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)

Av.06 - 53.896: CANCELAMENTO: Nesta data, em atendimento ao Ofício n.º 344 / 2022, datado de 29/03/2022, expedido pela Caixa Econômica Federal, **fica averbado o cancelamento do procedimento de intimação de purgação da mora objeto da presente matrícula, prenotado sob o n.º 191.381, em 27/11/2019.** Araruama, 22/04/2022. Eu, (Wagner Monteiro da Silva - Escrevente), digitei. Eu, (Oficial), conferi. O Oficial:

Vide Protocolo nº 206.778 de 07/11/2022 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)
Av.07 - 53.896: INTIMAÇÃO: Nesta data, para fins do disposto no art. 26 da Lei n.º 9.514/97, através do requerimento firmado pela credora **Caixa Econômica Federal**, datado de 21/10/2022, prenotado sob o n.º 206.778, em 07/11/2022, **fica averbado que o Sr. Erly de Sousa e a Sr. Rosa Maria Fernandes de Sousa, foram intimados por Edital Eletrônico publicado nos dias 14, 15 e 15 de Dezembro de 2022, no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, para a purgação da mora das obrigações contratuais relativas às parcelas 34 a 97, do contrato registrado sob o R.04 desta matrícula.** Araruama, 21/12/2022. Eu, Vanessa de Almeida Pedro Reis, Escrevente - CAD/CGJ nº 94/13731, conferi e assino: (Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente) (Selo de Fiscalização Eletrônica: EEGK 51451 HKE)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HKPTW-RR2CV-GXSDK-G2AXZ>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

*** continua n a fl. 03 ***



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Valide aqui a certidão. [ua](https://assinador-web.onr.org.br/docs/HKPTW-RR2CV-GXSDK-G2AXZ) Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel/Fax: (22) 2674-5500

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HKPTW-RR2CV-GXSDK-G2AXZ>

MATRÍCULA Nº 53.896-03

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

896-03
Nº

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 53.896-03

DATA xx / xx / xxxx

Av.08 - 53.896: CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO

IMOBILIÁRIO: Nesta data, através do requerimento, datado de 05/04/2023, prenotado sob o n.º 209.538, em 19/04/2023, expedido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, fica averbado o cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário n.º **1.444.0693249-5, Série 0514, constante do Av.05 da presente matrícula.** Araruama, 03/05/2023. Eu, Wagnei Monteiro da Silva

Escrevente - **WAGNEI MONTEIRO DA SILVA** - CAD/CGJ nº 94/13295, conferi e assino: (Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEJJ 70989**)
FVN

Av.09 - 53.896: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nesta data, conforme requerimentos firmados pela **Caixa Econômica Federal**, datados de 05/04/2023 e 10/04/2023, prenotado sob o n.º 209.538, em 19/04/2023, e tendo em vista o procedimento formalizado neste Serviço Registral, efetivado sob o Av.07, em razão do não comparecimento da intimada para a purgação da mora, **fica a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula consolidada em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ n.º 00.360.305/0001-04. **VALOR DECLARADO:** R\$ 374.509,95. **CONDIÇÕES:** Vide Art. 27 da Lei n.º 9.514/1997: "Art. 27 - Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, o fiduciário, no prazo de trinta dias, contados da data do registro de que trata o § 7º do artigo anterior, promoverá público leilão para a alienação do imóvel". **SERÁ EMITIDA A DOI.** Foi apresentada a Guia de ITBI n.º 471/2023, recolhida na Caixa, em 30/03/2023, no valor de R\$ 7.490,19. Fonte prevaletente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Apuração avaliação/fiscal constante do ITBI - valor de R\$ 374.509,95. Araruama, 03/05/2023. Eu, Wagnei Monteiro da Silva - Escrevente - **WAGNEI MONTEIRO DA SILVA** - CAD/CGJ nº 94/13295, conferi e assino: (Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEJJ 70990**)
FVN

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA - RJ

DARIO PAULO DE SOUSA JUNIOR - Delegatário, Ato Executivo n.º 275/2005

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia é a reprodução autêntica da **MATRÍCULA n.º 53.896**, extraída nos termos do art. 19 §1º, da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, **prenotados até o dia anterior. Araruama, 19/05/2023. Às 09:09:02. OBS.:** Consta o Protocolo n.º **118.867 de 18/07/2006** - Averbação Of. FEEMA nº 2130/06 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.

Pedido de Certidão: **23/005234**

Emolumentos...: R\$ 93,59
Fundgrat.....: R\$ 1,87
Lei 3217.....: R\$ 18,71
Fundperj.....: R\$ 4,67
Funperj.....: R\$ 4,67
Funarpen: R\$ 3,74
ISS.....: R\$ 5,02
Selo.....: R\$ 2,48
Total.....: R\$ 134,75

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEMU/92451 OVP

Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado